

OS LIMITES DO HUMOR E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

A redação que apresentar cópia dos textos desta proposta de redação terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção. Receberá nota zero a redação que desprezitar os direitos humanos; apresentar menos de sete linhas; fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo ou apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

TEXTO 1



Muitas vezes, o humor é construído a partir de uma visão crítica do mundo e do comportamento humano. Além de ser marcado pela descontração, o humor vale-se do exagero, da hipérbole, do óbvio e do absurdo para provocar o riso ou, ao menos, um sorriso. Charges, paródias e piadas não podem ser interpretadas literalmente ou consideradas como verdades absolutas. Elas devem gozar de um espaço maior de liberdade para que o indivíduo possa se expressar com maior espontaneidade e, até mesmo, acidez. No principal caso julgado sobre os limites do humor, o Supremo Tribunal Federal optou por permitir, a princípio, a manifestação dos mais variados discursos humorísticos, o que reflete a tendência da Corte de conferir uma tutela privilegiada para as liberdades de expressão e de manifestação.

Em 2010, no julgamento dessa Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.451, que trata da suspensão de dispositivos da Lei Eleitoral sobre o humor, o STF entendeu que programas humorísticos, charges e o modo caricatural de pôr em circulação ideias, opiniões, frases e quadros espirituosos integrariam as atividades de imprensa, sinônimo perfeito de “informação jornalística”,

devendo gozar da plenitude de liberdade que é assegurada pela Constituição à imprensa (art. 220, §1º). O exercício concreto dessa liberdade não é ilimitado. Aquele que ofender terceiros e causar dano poderá responder penal e civilmente por abusos que vier a cometer. Além de pedir em juízo indenizações, o indivíduo que se sentir lesado poderá também pleitear direito de resposta ou uma retratação pública.

Disponível em: <https://feed.itsrio.org/humor-e-liberdade-de-express%C3%A3o-vale-tudo-3f3e2177b0cc>

TEXTO 2

Com a democratização da web, a facilidade de acesso e o surgimento dos canais pagos, séries, programas e filmes voltaram-se para a comédia e tornaram-se os grandes sucessos das redes. O humor saiu do anonimato da internet para fazer parte das programações diárias dos canais de televisão, sendo suas maiores apostas para conquistar os públicos. Com o gênero emergente, os humoristas foram invadindo as telas e teatros, apresentando programas, recebendo papéis de destaques em novelas e mini séries e protagonizando espetáculos do mais novo estilo: comédia stand up. Nota-se pela fama das séries Friends, The Big Bang Theory e Two and a Half Men (ambos comprados para serem exibidos em um canal aberto brasileiro), Porta dos Fundos, CQC, Pânico, É tudo improvisado. Com a ascensão do fazer rir como a mais nova modalidade de entretenimento, os textos humorísticos passaram a ter maior visibilidade, novos profissionais surgiram e, como uma atividade que se apoia na liberdade de expressão e na premissa de que tudo é válido na arte de causar o riso escrachado, críticas e consequências surgiram, juntamente com a questão: Qual o limite do humor?

Disponível em: https://istoe.com.br/247220_0+RETRATO+DA+NOVA+FAMILIA/



DOCUMENTÁRIO - O RISO DOS OUTROS

https://www.youtube.com/watch?v=uVyKY_qgd54